

EMENDA Nº 10572, AO PL 1449/2023

Remaneja recursos para renovação das Toponímias no município de Tarumã.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	20000	20001	4	122	2030	5023	3	150010	236.090.077	650.000	-
GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA ADMINISTRAÇÃO GERAL											
2	26000	26051	26	782	2627	1114	4	150010	456.604.889	650.000	+
MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL ESTRADAS MUNICIPAIS ESTRADAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS E PERENIZADAS Indicador do Produto: EXTENSÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E PERENIZAÇÃO CONCLUÍDAS (km) 812											

JUSTIFICATIVA

Esta emenda ao Projeto de Lei nº 1449, de 2023, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2024, tem por finalidade atender as demandas da população de Tarumã com a implantação de sinalização vertical de identificação de vias e locais de interesse bem como orientar condutores de veículos e pedestres quanto aos percursos, os destinos, as distâncias, os serviços auxiliares e também ter como função a educação do usuário. Há também a necessidade de modernização das placas de identificação de ruas e avenida no município, visto que há novas ruas e as antigas já estão bastante desgastadas devido ao tempo que foram instaladas.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 26/10/2023.
Gilmaci Santos

Código: 16344 25/10/2023 16:17:39